



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SEAD

Processo SISLOG nº 118111
Processo SEI! nº 202500005042115

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de locação de imóvel corporificado na sala comercial/área de 400,50m² integrante da Galeria Morumbi, parte de uma área maior de 2000m² sito nos lotes nº 3, 4, 5, 6, 13, 14 e 15 da Quadra 256, nº 58 da Rua Wilson Barbosa, Centro, Quirinópolis-GO, registrado sob a matrícula nº 25.267 do Cartório do 1º Registro de Imóveis de Quirinópolis-GO, para continuidade da oferta dos serviços integrantes do Vapt Vupt na referida localidade, através de inexigibilidade de licitação, coforme hipótese autorizativa prevista no art.74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo SISLOG nº 118111 e processo SEI! nº 202500005042115, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71, inciso IV e §4º c/c art.72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	unidade
CNPJ/MF	08.312.190/0001-94
Locadora	MAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Valor Unitário (mensal)	R\$ 7.878,81 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)
Valor Total	R\$ 472.728,60 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 12/02/2026, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86365281** e o código CRC **258BA76D**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005042115



SEI 86365281